

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220004/SOP/CCC.**

No vigésimo (20º) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-378, TRECHO: BARROCAS, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, COM EXTENSÃO DE 8,5 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a classificação da proposta comercial da empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, conforme prolatado em sessão pública do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº453/2022). Registre-se que as empresas **CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.3 do edital. Em virtude dos alijamentos retromencionados foi reformulada a classificação da Fase de Propostas Comerciais, abaixo relacionada:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	5.001.819,46	VENCEDORA
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	5.714.091,93	2º LUGAR

O mencionado resultado licitatório será encaminhado à SOP para providências de estilo (homologação e contratação), após a publicação deste novo resultado no Diário Oficial. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

*Rafael Machado Moraes*  
*Camilly Gomes Cruz*  
*Suely Uchoa Cavalcanti*